**SÚMULA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CEF-CAU/PR- N° 04 /2020**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | 07/12/2020 |
| LOCAL | **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR- Av. Reunião on-line – Plataforma Zoom – 13h:30** |

|  |  |
| --- | --- |
| PARTICIPANTES | ALESSANDRO FILLA ROSANELI - Coordenador  ENEIDA KUCHPIL - Membro |
| ASSESSORIA | **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV** |

|  |  |
| --- | --- |
| Encaminhamento | O Coordenador da CEF/PR, arquiteto e urbanista Alessandro Filla Rosaneli, deu início aos trabalhos da 4° reunião da CEF/PR de 2020 Feita a verificação do quórum e leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões. |
|  | **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | ASSUNTO: REATIVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – SUSPENSO. |
| Fonte | PROTOCOLO: 1152834 /2020 |
| Relator | Alessandro Filla Rosaneli |
| Encaminhamento | O requerente concluiu seu curso de Arquitetura e Urbanismo na  FACULDADE METROPOLITANA DE ANAPOLIS - FAMA.  Na sequência, o referido solicitou seu registro definitivo no Conselho  de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e o órgão solicitou seu diploma  para acatar o seu pedido.  Na ausência do diploma, o requerente entrou com um processo  judicial onde requereu a entrega do referido documento pela IES.  Na sequência, a IES solicitou a autenticidade no certificado do  ensino médio e título de eleitor.  Diante do exposto, o requerente apresentou o Processo: 5503480-  93.2020.8.09.0007 conforme demonstram os documentos  constantes no protocolo. Em contato com a diretora da IES, Sra.  Flávia, ela diz que será necessário o comprovante da conclusão do  ensino médio e que o profissional está ciente após várias  notificações, confirmando que sem este documento será impossível  a emissão do diploma.  Foi solicitado um parecer jurídico ao CAU/PR, que reafirma a  pendência do documento com a instituição.  Pedido indeferido. |

**ALESSANDRO FILLA ROSANELI**

Coordenador da CEF/PR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ENEIDA KUCHPIL**

Membro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**

Assistente da Comissão de Ensino e Formação- CEF-CAU/PR

Considerando a autorização da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**